



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

**Projeto nº 193/2022, de autoria do
Vereador Cido Reis.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Defesa da Mulher, da Infância, do Adolescente e do Idoso - ADCUIDAR, com sede na Rua Olegário Maciel, nº 167, Santa Helena, Juiz de Fora, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

